

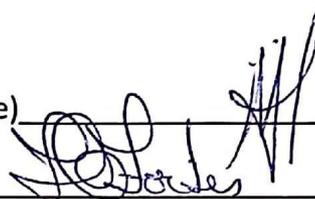
Ata da 1.^a (primeira) reunião ordinária do ano de 2022 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Viçosa (COMPAT).

1 Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze
2 horas e dez minutos, realizamos a 1.^a reunião ordinária do Conselho Municipal do
3 Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de Viçosa, em formato
4 presencial e híbrida, com a presença dos membros: **Marcelo Augusto de Oliveira**
5 (Presidente do Conselho e Chefe do Departamento de Cultura), on line, **Helena Fortes**
6 (Representante da Secretaria de Cultura e Chefe do Departamento de Patrimônio
7 Histórico), presencial, **Ângela Maria Pires da Costa Alves Roberto** (Representante da
8 OAB) presencial, **Lutércia Maria Ferreira de Oliveira** (Representante do GEOPLAM)
9 presencial, **Ítalo Itamar Caixeiro Stephan** (Representante do Departamento de Arquitetura
10 e Urbanismo da UFV), presencial, **Jonas Marçal de Queiroz** (Raro Saber), on line, **Thais**
11 **Magalhães de Oliveira** (Representante da Secretaria de Educação), presencial, não
12 justificaram ausência **Franklin Vitor Abreu** (Representante da Associação Comercial de
13 Viçosa) e **Antônio Fernando Gomes** (Representante do Rotary Club de Viçosa), fica
14 registrado nesta Ata que o Conselheiro **Weberth Lourenço Cardoso** (Representante da
15 Secretaria Municipal de Desenvolvimento) por não fazer parte mais do quadro de
16 funcionários desta Secretaria, automaticamente não faz parte mais do Conselho,
17 abrindo vaga para indicação de outro representante. Após boas vindas e recomposto o
18 Conselho foi iniciada a reunião. 1- **Aprovação da ata 008/2021** – Aprovada por
19 unanimidade; 2- - **Processo n.º 3045/11 de 18/08/11, Interessado: Paulo Cezar**
20 **Gomes, Assunto: Solicitação de Demolição de Imóvel na Rua Benjamim Araújo, 116,**
21 **Centro, Viçosa-MG** – Aprovado por unanimidade o encaminhamento de ofício ao
22 Advogado (procurador) do proprietário do imóvel, solicitando uma visita ao interior do
23 imóvel da Comissão Técnica de Avaliação Histórica instituída por este Conselho. 3- -
24 **Processo n.º 0851/21 de 09/03/21, Interessado: Darcy da Silva Araújo, Assunto:**
25 **Solicitação de Demolição de Imóvel na Av. Santa Rita, 491, Centro, Viçosa-MG** –
26 Aprovado por unanimidade a solicitação ao proprietário de mais uma cópia idêntica do
27 Memorial Descritivo para o Departamento de Patrimônio, anexar as Atas da oitava
28 reunião do ano de 2021 e a da primeira reunião do ano de 2022 do Conselho Municipal
29 de Cultura e do Patrimônio Cultural e Ambiental do Município de Viçosa e encaminhar
30 o processo ao Procurador da Prefeitura Municipal de Viçosa. 4- **Processo n.º 0155/20**
31 **de 21/01/20, Interessado: José Geraldo Gomide, Assunto: Solicitação de Demolição**
32 **de Imóvel na Rua Gomes Barbosa, 112, Centro, Viçosa-MG** – Aprovado por
33 unanimidade a Comissão Técnica de Avaliação Histórica realizar as visitas ao interior

34 do imóvel para conclusão do Laudo visando o valor histórico do imóvel solicitado pelo
35 Ministério Público. 5 - Processo n.º 01126/21 de 25/03/21, Interessado:
36 Departamento de Fiscalização, Assunto: Telhado com risco de queda, na Rua Gomes
37 Barbosa, 230/238, Centro, Viçosa-MG e Praça Marechal Deodoro, 16, Centro, Viçosa-
38 MG – Aprovado por unanimidade a Comissão Técnica de Avaliação Histórica realizar as
39 visitas ao interior dos imóveis para conclusão do Laudo visando o valor histórico do
40 imóvel solicitado pelo Ministério Público e encaminhar a todos os Conselheiros uma
41 cópia de todo o processo. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16
42 horas, para constar, foi lavrada a presente Ata que, aprovada, será devidamente
43 assinada pelo Presidente, Diretor Secretário e demais membros do Conselho.

Conselheiros presentes:

Marcelo José Augusto de Oliveira (Presidente)



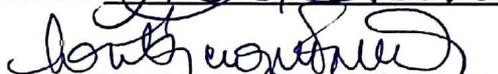
Helena Fortes (Diretor Secretário)



Ângela Maria Pires da Costa Alves Roberto



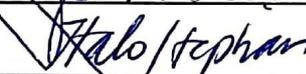
Lutércia Maria Ferreira de Oliveira



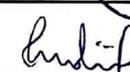
Jonas Marçal de Queiroz



Ítalo Itamar Caixeiro Stephan



Thais Magalhães de Oliveira





Ata da 2.^a (segunda) reunião ordinária do ano de 2022 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultura e Ambiental do Município de Viçosa (COMPAT).

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze
2 horas, realizamos a 2^a. reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio
3 Histórico, Cultura e Ambiental do Município de Viçosa, em formato presencial, com a
4 presença dos membros: **Marcelo José Augusto de Oliveira** (Presidente do Conselho e
5 Chefe do Departamento de Cultura), **Helena Fortes** (Representante da Secretaria de
6 Cultura e Chefe do Departamento de Patrimônio Histórico), **Ítalo Itamar Caixeiro**
7 **Stephan** (Representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFV),
8 **Ângela Maria Pires da Costa Alves Roberto** (Representante da OAB), **Franklin Vitor**
9 **Abreu** (Representante da Associação Comercial de Viçosa), **Jonas Marçal de Queiroz**
10 (Raro Saber), **Lutércia Maria Ferreira de Oliveira** (Representante do GEOPLAM), e
11 **Antônio Fernando Gomes** (Representante do Rotary Club de Viçosa), e como
12 convidado o **Dr. Vinícius Ferreira Machado** (Advogado que representa a Empresa
13 *Chequer Empreendimentos Ltda.*) que fará um resumo sobre o Parecer Técnico n.
14 95/2021 do MP, e também contamos com a presença do **Dr. Paulo Leonardo Conrado**,
15 Procurador Chefe de Direito Urbanístico, Ambiental e Obras do Município. Após as
16 boas vindas e recomposto o Conselho, foi iniciada a reunião. Na oportunidade a
17 Conselheira Helena solicitou a alteração da ordem da pauta, que foi aprovado por
18 unanimidade **1- Parecer Técnico nº 95/2021 do MP**, referente ao imóvel situado na
19 Rua Sebastião Lopes de Carvalho, numero 403 – Na oportunidade a Conselheira
20 Helena convidou o Dr. Vinícius Ferreira Machado (Advogado que representa a Empresa
21 *Chequer Empreendimentos Ltda.*) para participar da reunião, que cumprimentou os
22 Conselheiros e rememorou o encontro do Conselho com o Ministério Público no
23 ano de 2021. Também falou sobre o parecer técnico 95/a solicitação do Promotor
24 Dr. Felipe de 2021 do MP e leu a conclusão sobre o parecer pelo MP do estado de
25 Minas Gerais, na sequência relatou que caberá ao Conselho aprovar apenas uma
26 das duas sugestões sugeridas. Após longa discussão sobre o assunto, ficou aprovado
27 por unanimidade, que o Conselho irá analisar as propostas da Empresa e numa
28 próxima reunião será julgado a decisão e se todos os Conselheiros concordarem será
29 aprovada e informada aos interessados. **2- Aprovação da Ata 001/2022** – Aprovada
30 por unanimidade; **3- Alteração da Diretoria Executiva do Conselho** – Após sugestões
31 ficou aprovado por unanimidade as modificações da referida diretoria, ficando ela
32 composta pelos Conselheiros - **Presidente** - Helena Fortes, **Vice Presidente** – Italo
33 Itamar Caixeiro Stephan, **Diretor Financeiro** – Lutércia Maria Ferreira de Oliveira e

34 **Diretor Secretário** – Marcelo José Augusto de Oliveira; **3 – Aprovação do Regimento**
35 **Interno do Conselho** – Após sugestões e modificações, ficou aprovado por
36 unanimidade o Regimento Interno do Conselho. Nada mais havendo tratar, a reunião
37 encerrou-se às dezoito horas. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, se
38 aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, Diretor Secretário e demais
39 membros do Conselho.

Conselheiros presentes:

Marcelo José Augusto de Oliveira (Presidente) _____

Helena Fortes (Diretor Secretário) _____

Ângela Maria Pires da Costa Alves Roberto _____

Franklin Vitor Abreu _____

Ítalo Itamar Caixeiro Stephan _____

Jonas Marçal de Queiroz _____

Lutércia Maria Ferreira de Oliveira _____

Antônio Fernando Gomes _____



Ata da 3.^a (terceira) reunião ordinária do ano de 2022 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultura e Ambiental do Município de Viçosa (COMPATH).

1 Aos quatorze dias do mês março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas,
2 realizamos a 3.^a reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico,
3 Cultura e Ambiental do Município de Viçosa, em formato presencial, com a presença
4 dos membros: **Marcelo José Augusto de Oliveira** (Presidente do Conselho e Chefe do
5 Departamento de Cultura), **Helena Fortes** (Representante da Secretaria de Cultura e
6 Chefe do Departamento de Patrimônio Histórico), **Ítalo Itamar Caixeiro Stephan**
7 (Representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFV), **Ângela Maria**
8 **Pires da Costa Alves Roberto** (Representante da OAB), **Jonas Marçal de Queiroz** (Raro
9 Saber), **Lutércia Maria Ferreira de Oliveira** (Representante do GEOPLAM), e **Antônio**
10 **Fernando Gomes** (Representante do Rotary Club de Viçosa), e **Thais Magalhães de**
11 **Oliveira** (Representante da Secretaria de Educação). Após as boas vindas e recomposto
12 o Conselho, foi iniciada a reunião. **1- Aprovação da Ata 002/2022** – Aprovada por
13 unanimidade com umas pequenas alterações; **2- Aprovação dos Laudos Técnicos**
14 **analisados pela Comissão Técnica de Avaliação Histórica do Conselho dia 09/03/2022**
15 **referente aos imóveis: Rua Gomes Barbosa, 112, Centro, Viçosa – MG, Interessado:**
16 **José Geraldo Gomide. Assunto: Solicitação de Demolição do Imóvel; Rua Gomes**
17 **Barbosa, 230/238, Centro, Viçosa-MG, Interessado: Departamento de Fiscalização,**
18 **Assunto: Telhado com risco de queda** – O conselheiro e presidente do Conselho
19 Marcelo, realizou a leitura dos Laudos que foram aprovados por unanimidade,
20 condicionados a um parecer do Prof. Rogério Fuscaldi Lellis, responsável na Comissão
21 Técnica de Avaliação Histórica por emitir parecer Técnico de Valor Patrimonial
22 histórico aos Laudos. **3 – Comunicação – 3.1- Ofício do Sr. Nelson Fernandes Maciel,**
23 **proprietário do imóvel Hotel Rubim, referente ao estágio de desenvolvimento em**
24 **que se encontra a obra de restauração e reforma com acréscimo do imóvel** – O
25 referido ofício foi lido pelo conselheiro e presidente do Conselho, Marcelo, e
26 informado aos conselheiros do início dos trabalhos de restauração e reforma no
27 referido imóvel, bem como uma visita realizada pelos conselheiros Marcelo e Helena,
28 para apresentação pelo proprietário do imóvel da equipe responsável pela execução
29 dos trabalhos. **4 – Procedimentos para tombamento do Hotel Rubim** – Na
30 oportunidade a conselheira Helena informou ao conselho que todas as etapas para a
31 formalização do tombamento estão sendo cumpridas, com base em orientações
32 informadas pela empresa Monumentum, empresa esta contratada para Assessoria ao
33 Departamento de Patrimônio e ao Conselho. **5 – Resposta do Conselho sobre as**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

34 **propostas apresentadas ao Parecer Técnico n.º 95/2021 do MP, referente ao imóvel**
35 **situado na Rua Sebastião Lopes de Carvalho, numero 403 –** Após relidas as propostas
36 apresentadas pelo Parecer Técnico do MP, o presidente do Conselho, Marcelo, iniciou
37 a votação que teve o seguinte resultado: 05 (cinco votos) a favor da preservação do
38 volume frontal do imóvel, e 02 (dois) votos a favor pela demolição, vencido pela
39 maioria, a proposta de preservação do volume frontal fica estabelecida. Nada mais
40 havendo tratar, a reunião encerrou-se às dezesseis horas e doze minutos. Para constar,
41 foi lavrada a presente Ata que, se aprovada, será devidamente assinada pelo
42 Presidente, Diretor Secretário e demais membros do Conselho.

Conselheiros presentes:

Marcelo José Augusto de Oliveira (Presidente) _____

Helena Fortes (Diretor Secretário) _____

Ângela Maria Pires da Costa Alves Roberto _____

Ítalo Itamar Caixeiro Stephan _____

Thais Magalhães de Oliveira _____

Jonas Marçal de Queiroz _____

Lutércia Maria Ferreira de Oliveira _____

Antônio Fernando Gomes _____



Ata da 4.ª (quarta) reunião ordinária do ano de 2022 do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Cultura e Ambiental do Município de Viçosa (COMPATH).

1 Aos vinte e cinco dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas
2 e dez minutos, realizamos a 4ª reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio
3 Histórico, Cultura e Ambiental do Município de Viçosa, em formato presencial, com a
4 presença dos membros: **Marcelo José Augusto de Oliveira** (Presidente do Conselho e
5 Chefe do Departamento de Cultura), **Helena Fortes** (Representante da Secretaria de
6 Cultura e Chefe do Departamento de Patrimônio Histórico), **Ítalo Itamar Caixeiro**
7 **Stephan** (Representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFV),
8 **Ângela Maria Pires da Costa Alves Roberto** (Representante da OAB), **Jonas Marçal de**
9 **Queiroz** (Raro Saber), **Lutércia Maria Ferreira de Oliveira** (Representante do
10 GEOPLAM), **Rogério Fuscaldi Lelis** (Representante do Departamento de Arquitetura e
11 Urbanismo da UFV – Suplente) e **Antônio Fernando Gomes** (Representante do Rotary
12 Club de Viçosa). Após as boas vindas e recomposto o Conselho, foi iniciada a reunião.
13 **1- Aprovação da Ata 003/2022 – Aprovada por unanimidade; 2- Aprovação dos**
14 **Laudos Técnicos emitidos pela Comissão Técnica de Avaliação Histórica do Conselho**
15 **dia 19/04/2022, referentes aos imóveis: .Rua Gomes Barbosa, 230/238, Centro,**
16 **Viçosa-MG, Interessado: Carlos Augusto Ferreira de Almeida, Assunto: Solicitação de**
17 **Demolição do Imóvel: – As Casas 230/238 se encontram atualmente em estado ruim**
18 **de conservação porém não sendo consideradas em estado de ruínas, ficando fora da**
19 **capacidade do conselho garantir a segurança do imóvel. Considerando decisões**
20 **anteriores em relação à conservação de outros imóveis pelo valor**
21 **histórico/arquitetônico do Município de Viçosa, e que as mesmas fazem parte de um**
22 **conjunto de sete casas com a mesma fachada, foi levantada a possibilidade da**
23 **preservação do imóvel, porém ficou aprovado por unanimidade solicitar à defesa civil**
24 **um laudo técnico das condições estruturais e físicas do imóvel, pois o laudo da Defesa**
25 **Civil que já faz parte do processo se refere apenas as condições estruturais do telhado,**
26 **ficou aprovado por unanimidade aguardar o Laudo da Defesa Civil e assim entregue**
27 **será marcado uma reunião extraordinária para análise e parecer final do Conselho.**
28 **Rua Gomes Barbosa,112, Centro, Viçosa-MG, Interessado: José Geraldo Gomide,**
29 **Assunto: Solicitação de Demolição de Imóvel - A Casa 112 possui valor arquitetônico**
30 **para o município, portanto foi decidido que será necessário um laudo técnico pela**
31 **Defesa Civil das condições estruturais e física do imóvel, pois o laudo da Defesa Civil**
32 **que já que faz parte do processo se refere apenas as condições estruturais do telhado,**
33 **que este Laudo seja realizado em caráter de URGÊNCIA, para definir a possibilidade de**
34 **recuperação ou demolição do imóvel, ficando aprovado por unanimidade, aguardar o**

34 Laudo da Defesa Civil e assim entregue será marcado uma reunião extraordinária para
35 análise e parecer final do Conselho. 3- Processo numero 0086/22 – PMV (nº 086/22 –
36 GEOPLAM) – Imóvel localizado à Rua Virgílio Val, nº 262, Centro, Viçosa-MG,
37 Interessado: Geraldo Gonçalves dos Reis, Assunto: Solicitação de licença para
38 demolição do imóvel – Realizada a leitura de um laudo da Defesa Civil, no qual o
39 imóvel foi declarado inabitável. Este imóvel faz parte do Plano de Inventário, sob o
40 registro de numero BMI-78, (pag. 212), porém não apresenta mais preservadas as
41 características da época de sua construção, primeira metade do século vinte, portanto
42 também desconsiderando seu valor histórico para o Município e considerando o laudo
43 da defesa civil, e o risco eminente de desabamento, o Conselho por unanimidade foi
44 favorável a sua demolição. Na oportunidade O Secretário de Cultura Secretário de
45 Cultura, Patrimônio Histórico e Esportes, Thomas Phillipe de Medeiros Piders,
46 solicitou a palavra e autorização ao Conselho para inserir um assunto extra pauta na
47 reunião, em caráter de urgência, que foi autorizado por unanimidade, Extra pauta:
48 Estação Hervê Cordovil - O Secretário pediu a palavra e informou que já se encontra
49 em andamento a negociação da reintegração de posse de parte da estação Cultural
50 Hervê Cordovil cedida por empréstimo em gestões anteriores ao Ministério do
51 Trabalho. Tal solicitação se faz necessária e urgente pelo imóvel ser um bem tombado
52 pelo município e necessita de reformas e restauração. Por ser tombado, o município
53 recebe verba do Estado destinada para a sua manutenção, e a mesma não pode ser
54 realizada por completo por estar sendo ocupada por um órgão sem ligações com a
55 Secretaria de Cultura e Patrimônio, não tendo assim livre acesso. Além disso, após a
56 reforma, a Secretaria tem a necessidade de reaver o espaço, pois diversas atividades
57 realizadas pelo órgão estão sem locação, como oficinas de artes do Centro
58 Experimental de Artes, o Projeto Cine Experimental, as reuniões do Conselho
59 Municipal de Política Cultural entre outras. A Secretaria de Cultura e Patrimônio
60 Histórico está oferecendo outro espaço alternativo para alocar o Ministério do
61 Trabalho, mostrando-se disponível a um acordo amigável. Quanto ao imóvel anexo à
62 Estação Hervê Cordovil, este encontra-se em uso irregular de “ocupação”, já que os
63 ocupantes não apresentam liberação de uso de espaço, nem alvará de funcionamento,
64 preparando e servindo alimentos sem aprovação da vigilância sanitária e ainda
65 realizando “gato” da rede elétrica e da água da Estação. Para a restauração e reforma
66 da Estação, está prevista a demolição de tal construção, que não faz parte do conjunto
67 arquitetônico e se encontra dentro da área de tombamento, dando lugar a uma nova
68 edificação no formato de um Bistrô, construído em harmonia arquitetônica com a
69 Estação, que posteriormente será licitada para a sua exploração comercial. O Conselho
70 demonstrou satisfação às solicitações do Secretário de Cultura e aprovou por
71 unanimidade apoio à proposta apresentada pela Secretaria, confirmando todas as
72 colocações legais quanto ao tombamento, a área de tombamento e ao conjunto
73 arquitetônico, reafirmando a urgência em utilizar os recursos que recebem do
74 FUMPAC, aumentando assim a pontuação do ICMS Cultural, trazendo mais recursos

2

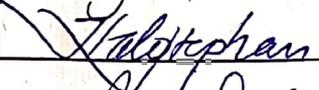
75 para o município. Também manifestou o apoio favorável no que for necessário para
76 revitalizações dos espaços do bem tombado. 4- Solicitação da Escola Municipal
77 Coronel Antônio da Silva Bernardes (CASB) referente a reforma emergencial e
78 ampliação da estrutura física do imóvel – O referido ofício foi lido pelo conselheiro e
79 presidente do Conselho, Marcelo, dando início as deliberações sobre o assunto,
80 através do Decreto numero 3.819/2004 de 19/04/2004, a parte física tombada, apenas
81 é considerada a fachada do imóvel, para tanto o Conselho reconhece que as janelas
82 não devam ser substituídas, porém serem restauradas, resgatando sua originalidade;
83 quanto a cor da fachada, deva ser realizado uma prospecção para se resgatar a cor
84 original; quanto a remoção da cerca de proteção do muro em frente ao imóvel, o
85 Conselho entende que pelo tempo de permanência desta proteção não deva ser
86 retirada e também por uma questão de segurança; e quanto a grafitar uma linha do
87 tempo nos muros, fica aprovado a referida arte apenas nas áreas internas dos muros
88 do imóvel. 5- Solicitações da Casa de Caridade de Viçosa – Hospital São Sebastião de
89 recurso material necessário para a recuperação da pintura externa patrimoniada do
90 imóvel - O referido ofício foi lido pelo conselheiro e presidente do Conselho, Marcelo,
91 dando início a deliberação do conselho. Solicitação de material para reforma da parte
92 externa do imóvel, e autorização para utilizar as grades externas, que serão cedidas
93 para propagandas. O Conselho entende que se houver recursos do FUMPAC para
94 efetuar tal serviço poderá ser liberado, mas que a instituição deva encaminhar ao
95 Conselho um projeto gráfico fundamentado da obra, e quanto a autorização para
96 utilizar as grades externas, que serão cedidas para propagandas, o Conselho entende
97 que tal serviço poderá ser liberado, mas que fosse utilizado apenas 50% da dimensão
98 do gradil, e que a instituição deva encaminhar ao Conselho um projeto também gráfico
99 fundamentado, com as medidas e dimensões das placas de mídia, para locação do
100 gradil na parte exterior. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se Às
101 dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Para constar, foi lavrada a presente Ata que,
102 se aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente, Diretor Secretário e demais
103 membros do Conselho.

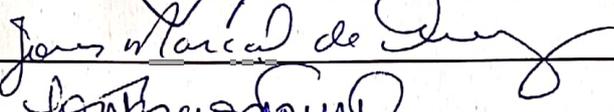
Conselheiros presentes:

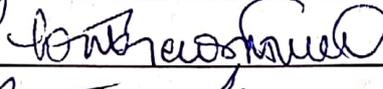
Marcelo José Augusto de Oliveira (Presidente) 

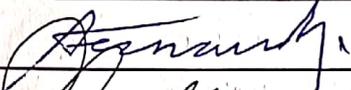
Helena Fortes (Diretor Secretário) 

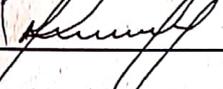
Ângela Maria Pires da Costa Alves Roberto 

Ítalo Itamar Caixeiro Stephan 

Jonas Marçal de Queiroz 

Lutércia Maria Ferreira de Oliveira 

Antônio Fernando Gomes 

Rogério Fuscaldi Lellis 

Thomas Phillipe de Medeiros Piders (participação) 